



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
GABINETE VEREADOR CELSO DUARTE



CMU 000478-166 13/Jun/2022 10:42 *g*

MOÇÃO nº 37 /2022

Moção de Pesar à Família de Maurício Bastos Molina

Documento 21

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

O Vereador Celso Duarte, Líder de Governo, vem respeitosamente, nos termos da alínea d, do parágrafo 1º, do artigo 157 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, após aprovado pelo duto Plenário, requerer que seja enviada a seguinte **MOÇÃO DE PESAR** à Família de Maurício Bastos Molina, com o seguinte teor:

Com pesar o falecimento de MAURÍCIO BASTOS MOLINA (55), vítima de um AVC. Deixa a esposa Ge Quadros Molina. Era filho do Médico Uruguaianense Onéo Prati Molina (Falecido), Cantor e compositor, consagrado nas Califórniias. O Maurício era Empresário Rural, formado em Publicidade e Propaganda pela PUC RS. Grande incentivador de eventos culturais, circulava no mundo dos festivais nativistas do nosso Rio Grande do Sul, onde deixa muitos amigos.

Nesse momento de dor e tristeza o Vereador Celso Duarte, presta os seus mais sinceros sentimentos e se solidariza com os familiares pela perda deste servidora que deixou um legado de carinho e amizade.

Respeitosamente, o Vereador Celso Duarte, Líder do Governo, registra sua solidariedade, desejando força à família neste momento difícil.

Uruguaiana, 13 de junho de 2022.

Celso Duarte
Ver. Celso Duarte
Bancada do Progressista